

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

EDITAL nº 31/2017 - PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA
PATRONATO DE TOLEDO-PR, PARA O
PERÍODO Janeiro/2018 à
Dezembro/2018.**

O Coordenador do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, vinculado ao Programa de Extensão UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – SETI/USF e ao Subprograma INCUBADORA DOS DIREITOS SOCIAIS – PATRONATO, em conjunto com o Diretor de Campus da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Edital 04/2017, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI em conjunto com a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, resolve:

TORNAR PÚBLICA:

A SELEÇÃO DE BOLSISTAS **RECÉM-FORMADOS(AS)** NAS ÁREAS DE DIREITO, SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA, e PEDAGOGIA e a SELEÇÃO DE BOLSISTAS **GRADUANDOS(AS)** NAS ÁREAS DE DIREITO, SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA, PEDAGOGIA e ADMINISTRAÇÃO ou SECRETARIADO EXECUTIVO, para atuarem por prazo determinado como bolsistas extensionistas no PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR.

1. PREÂMBULO:

- 1.1. O PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR tem como objetivo geral contribuir para a efetivação de políticas públicas relativas à proteção e à assistência a apenados (oriundos ou não do sistema prisional) e aos seus familiares.
- 1.2. O subprograma Incubadora dos Direitos Sociais – PATRONATO destina-se a financiar projetos orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cujas propostas venham a atender egressos beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (sursis), bem como, os autores de crimes de menor potencial ofensivo, sancionados com penas ou medidas alternativas, com exceção do monitoramento eletrônico e da prisão domiciliar; obrigações e acordos oriundos de conciliação,

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

mediação e técnicas de justiça restaurativa. Os Assistidos serão encaminhados por determinação das Varas de Execuções Penais, dos Juízes das Varas Criminais da Justiça comum e Justiça Federal e ainda dos Juizados Especiais Criminas e Varas Criminais de atenção à violência doméstica, visando oportunizar condições favoráveis aos assistidos para que, ao final do cumprimento das determinações judiciais, possam reconfigurar suas vidas através da restauração do pleno exercício da cidadania;

- 1.3. A fim de dar continuidade a este trabalho e tendo em vista o Edital nº 04/2017, tem-se a necessidade de selecionar equipe de bolsistas (estudantes-graduandos(as) e profissionais recém-formados(as)) para atuação junto ao Programa durante o período de janeiro/2018 a dezembro/2018.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. A equipe multiprofissional que atua diretamente no programa deve ser formada por professores, profissionais recém-formados e por estudantes de graduação das áreas de Direito, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Administração ou Secretariado. Desse modo, o presente edital tem como objetivo o preenchimento de 13 (treze) vagas, ao todo, sendo distribuídas da seguinte forma:

NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E POR NÍVEL DE FORMAÇÃO PARA BOLSISTAS EXTENSIONISTAS DO PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR			
Área de Atuação	Professor	Profissional Recém-Formado	Estudante de graduação
Direito	0	2	2
Serviço Social	0	2	2
Psicologia	0	1	1
Pedagogia	0	1	1
Administração ou Secretariado	0	0	1
Total: 13	0	6	7

3. DAS BOLSAS E DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NO PROGRAMA

- 3.1. Os(as) profissionais recém-formados(as) selecionados(as) para trabalharem nas diversas áreas que compõem o PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, serão contratados(as) por meio do convênio assinado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e receberão bolsas no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), financiadas com recursos do Programa de Extensão “Universidade sem Fronteiras” – SETI/USF, que integra o Programa Paraná Inovador da SETI

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

do Estado do Paraná, devendo desenvolver carga horária semanal de 30 horas (6 horas diárias).

- 3.2. Os(as) estudantes de graduação selecionados(as) para trabalharem nas diversas áreas que compõem o PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, serão contratados(as) por meio do convênio assinado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e receberão bolsas financiadas com recursos do Programa de Extensão “Universidade sem Fronteiras” – SETI USF, que integra o Programa Paraná Inovador da SETI do Estado do Paraná, no valor mensal de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), devendo desenvolver carga horária diária de 4 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas de atividades no Programa.

4. DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS

- 4.1. Podem se candidatar para as vagas de (i) profissionais recém-formados(as) e de (ii) estudantes de graduação de cursos correspondentes às áreas elencadas no item 2.1 deste edital.

4.1.1. De acordo com o Edital 04/2017 – SETI/SESP, serão considerados para a atuação no PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR como **profissionais recém-formados(as)** aqueles(as) que tenham concluído sua graduação há no máximo 3 (três) anos **à época da seleção**.

4.1.2. Para o presente Edital, entende-se como **data limite** para satisfação do requisito temporal do item anterior **a data de 19/12/2017**, ou seja, data esta programada para celebração do termo de compromisso e contratação.

- 4.2. São **condições gerais** para a CONTRATAÇÃO do(a) bolsista do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, tanto no caso de graduando(a) ou de profissional recém-formado(a):

4.2.1. Não possuir qualquer vínculo empregatício;

4.2.2. Não possuir qualquer outro tipo de bolsa.

- 4.3. São condições e requisitos específicos para a candidatura de RECÉM-FORMADOS(AS) e ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO às vagas de bolsista do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR:

4.3.1. Área: Direito

4.3.1.1. Profissionais Recém-Formados(as):

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

- a. Ter formação em Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- b. Possuir inscrição regularizada na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Certificado Digital com habilitação junto ao PROJUDI-PR até a data de celebração do termo de compromisso e contratação.

4.3.1.2. Estudantes de Graduação:

- a. Estar regularmente matriculado e frequentando quaisquer anos ou períodos do curso de Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

4.3.2. Área: Serviço Social

4.3.2.1. Profissionais Recém-Formados(as):

- a. Ter formação em Serviço Social em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- b. Estar com registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS devidamente regularizado até a data de celebração do termo de compromisso e contratação.

4.3.2.2. Estudantes de Graduação:

- a. Estar regularmente matriculado no 1º (primeiro) e/ou 2º (segundo) ano do curso de Serviço Social de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

4.3.3. Área: Psicologia

4.3.3.1. Profissionais Recém-Formados(as):

- a. Ter formação em Psicologia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- b. Estar com registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP devidamente regularizado, até a data de celebração do termo de compromisso e contratação

4.3.3.2. Estudantes de Graduação:

- a. Estar regularmente matriculado no 3º (terceiro) e/ou 4º (quarto) ano do curso de Psicologia de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

4.3.4. Área: Pedagogia

4.3.4.1. Profissionais Recém-Formados(as):

- a. Ter formação em Pedagogia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

4.3.4.2. Estudantes de Graduação:

- a. Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

4.3.5. Área: Administração ou Secretariado

4.3.5.1. Estudantes de Graduação:

- a. Estar regularmente matriculado no curso de Administração ou de Secretariado Executivo em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

5. DOS PRAZOS

- 5.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) a seleção; a divulgação e a apresentação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ocorrerão conforme o seguinte calendário:

Período de inscrições	01 a 14 de dezembro de 2017	Até às 17h
Homologação das inscrições, convocação para entrevista e publicação dos horários de entrevista	15/12/2017	Até às 17 h
Entrevista com os(as) candidatos(as)	19/12/2017	A partir das 9h
Publicação do resultado do processo seletivo	Até 20/12/2017	Até às 17h
Apresentação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Programa para assinatura dos termos de compromisso do bolsista	Durante o mês de JANEIRO/2018 – data a definir.	A definir

6. DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) às vagas de bolsista extensionista do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR deverão ser efetuadas pelo(a) candidato(a) ou seu procurador legal no SETOR DE PROTOCOLO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, no horário **das 7h30min às 11h30min, das 13h00min às 17h00min** ou na sede do

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, sito à Rua Sete de Setembro, nº 1134 – Centro (esquina com a Rua Almirante Barroso), no horário **das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h**, no período estipulado neste Edital. Em caso de dúvidas, o candidato poderá telefonar para (45) 9 9937-0952 ou escrever para marcoa.batistella@gmail.com.

- 6.2. A inscrição será gratuita.
- 6.3. No ato da inscrição para o processo de seleção, o(a) candidato(a), ou seu procurador, deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:
- 6.3.1. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, de acordo com o modelo constante no ANEXO I deste Edital;
- 6.3.2. 1 (uma) foto 3 x 4 recente
- 6.3.3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 6.3.4. Fotocópia do CPF;
- 6.3.5. Fotocópia impressa do Currículo *Lattes* devidamente **atualizado e documentado** (anexar comprovantes de atividades, experiências formativas e/ou profissionais, cursos etc. que constam no currículo)
- 6.3.5.1. As inscrições protocoladas sem a devida documentação comprobatória do Currículo *Lattes* **não serão homologadas.**
- 6.3.6. Fotocópia do Diploma e do Histórico Escolar da Graduação (profissionais recém-formados(as))
- ou
- Declaração de Matrícula e Histórico Escolar Acadêmico atualizado, emitidos pela Instituição de Ensino Superior, comprovando que o candidato está regularmente matriculado (exclusivamente para estudantes de graduação);
- 6.3.7. Fotocópia da carteira de registro profissional (OAB e Certificado Digital; CRESS; CRP), para áreas que exigem tal requisito, conforme item 4.3 deste Edital (exclusivamente para profissionais graduados). **Para fins de contratação e assinatura do termo de compromisso, o(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá apresentar prova de regularidade da sua inscrição expedido pelo órgão ou conselho de classe a que se vincula.**
- 6.3.8. O(a) candidato(a) à vaga de recém-formado(a) que estiver em vias de formação e pretender concorrer a vaga, será automaticamente, se classificado, inserido em CADASTRO DE RESERVA, condicionada sua contratação, se convocado, a satisfação dos requisitos insertos nos itens 4.3 e 6.3.7 deste Edital.

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

- 6.4. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implicará na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital e não caberá recurso, por parte do candidato, a nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

- 7.1. O processo seletivo de bolsistas extensionistas do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, realizar-se-á do seguinte modo:

7.1.1. **Etapa Única** (valor: de 0 a 100 pontos):

- a) Entrevista com todos os(as) candidatos(as) (até 60 pontos)
- b) Análise do Currículo Lattes apresentado (até 40 pontos).

- 7.2. A classificação final dos(as) candidatos(as) será definida mediante aplicação da soma das médias resultantes das notas obtidas na Etapa Única, considerando a nota mínima 70 (setenta). A ordem de classificação será por maior pontuação.

7.2.1. Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) maior nota na entrevista;
- b) maior nota no Currículo Lattes.

7.2.2. Aos critérios para avaliação da entrevista do(a) candidato(a), serão levados em conta os seguintes aspectos:

- a) Demonstração de interesse e conhecimentos sobre o Programa Patronato;
- b) Demonstração de capacidade de entender aspectos de práticas multiprofissionais e diálogo intersetorial ao atendimento do público alvo do Programa;
- c) Postura profissional e científica: capacidade de trabalho individual e em grupo; capacidade de trabalho em equipe; capacidade de trabalho sob pressões de cronograma; capacidade de adaptação do trabalho em função de indicadores racionais e científicos em detrimento dos emocionais;
- d) Defesa do currículo;

- 7.3. O resultado final da seleção será divulgado mediante Edital (ato da Coordenação do Programa) com a ordem da classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as). Terá direito à bolsa o(a) candidato(a)

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

aprovado(a) na ordem decrescente até o limite de vagas do Programa para profissionais recém-formados e estudantes de graduação, desde que atendido o disposto no item 6.3. deste Edital. **Aos demais classificados, para além das vagas de ocupação imediata, será realizado o CADASTRO DE RESERVA.**

- 7.4. A ocupação das vagas e o exercício das funções atribuídas a cada bolsista extensionista aprovado no processo seletivo, bem como a percepção da bolsa de extensão respectiva estão condicionadas a aprovação da proposta de Projeto formulada e submetida à SETI/SESP por esse Programa Patronato para renovação do programa no período de 2018, nos termos do Edital n. 04/2017. Isto é, não haverá convocação de candidatos(as) aprovados no presente Edital **se** o Projeto formulado por esse Patronato/Toledo não for aprovado pela SETI/SESP a propósito da chamada de propostas do Edital n. 04/2017.
- 7.5. Após a divulgação do resultado final, os documentos entregues no ato da inscrição, estarão disponíveis para retirada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05/02/2017, junto à Coordenação do Programa, **tão somente para os(as) candidatos(as) desclassificados.** Após este período, esta coordenação não mais se responsabilizará pela guarda desses documentos podendo, então, serem inutilizados.
- 7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, à luz das orientações da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Toledo-Paraná, 01 de dezembro de 2017.

MARCO ANTONIO BATISTELLA
Coordenador do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EXTENSIONISTAS DO PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR 2018

EDITAL Nº 31/2017 - PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:	FOTO 3X4	
Data de Nascimento: ____/____/____		
Local de Nascimento: _____ UF: _____		
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
Carteira de Identidade: _____ CPF: _____		
Endereço:		
Bairro: _____		
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____		
Celular: _____ e-mail: _____		
Telefone para contato, em caso de emergência: _____		
Pessoa a ser avisada: _____		
FORMAÇÃO ACADÊMICA (somente para estudantes de graduação)		
Curso de graduação: _____		
Universidade: _____		
Ano que está cursando: _____ Término previsto: _____		
FORMAÇÃO ACADÊMICA (somente para graduados)		
Curso de graduação: _____		Ano de conclusão: _____
Universidade: _____		
Possui outro curso de graduação? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
Se sim, qual(is)? _____		
Possui pós-graduação? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
Se sim, complemente abaixo:		
• Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> : Área/Título: _____		
Tipo: <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Outro(s): _____		
• Pós- Graduação <i>Strictu Sensu</i> Área/Programa: _____		
Nível: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado		

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

Informações complementares sobre a formação acadêmica:

ATIVIDADE PROFISSIONAL
(somente para professores)

Instituição(ões) de Ensino Superior na(s) qual(is) atua, no momento, como docente:

Há quanto tempo atua como docente do ensino superior?

Atuou em outras instituições de Ensino Superior? [] sim [] não

Se sim, qual(is)?

Por quanto tempo? _____ Motivo da saída:

Exerce outra(s) atividade(s) além da docência? [] sim [] não

Se sim, qual(is)?

Local(is) de trabalho:

Possui algum tipo de bolsa? [] sim [] não

Se sim, qual(is)? _____ Período de vigência:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conhece a proposta do Programa Patronato? [] sim [] não

Caso haja necessidade, existe disponibilidade de tempo de sua parte para capacitação antes do início de sua atuação no Programa? [] sim [] não

Outras informações complementares:

Toledo, _____ de dezembro de 2017.

Assinatura do Candidato ou de seu Procurador Legal

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Área: DIREITO

Conteúdo Programático:

1. Direito Constitucional
2. Direito Penal
3. Direito Processual Penal
4. Legislações Penais Especiais (Extravagantes)

Bibliografia Sugerida:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Parte Geral. 10^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 717-730.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

____. **Curso de processo penal**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2013

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Processo penal**. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2004.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

PRADO, Luiz Regis. (Coord.). **Leis Penais Especiais** – Parte I. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

____. **Leis Penais Especiais** – Parte II. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

____. **Leis Processual Penal** – Parte I. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

SCARANCE FERNANDES, Antônio. **Processo Penal Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 32^a ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2008.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2004.

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

Área: **SERVIÇO SOCIAL**

Conteúdo Programático:

1. Serviço Social e Ética Profissional;
2. Serviço Social no Patronato

Bibliografia Sugerida:

Aos Profissionais:

BARROCO. Maria Lucia Silva; TERRA. Sylvia Helena. CFESS. Conselho Federal do Serviços Social (Org). Código de Ética do/a Assistente Social: comentado. 1.ed. 2.reimp. Cortez: São Paulo, 2012.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 8662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm>. Acesso em: 19 jul. 2013.

SOUZA, F.; SMAHA, I.N. **Execução e Fiscalização de Penas Alternativas:** garantindo Direitos. 2013. Disponível em: < http://cac-php.unioeste.br/eventos/servicosocialunioeste/anais/upload/Souza_maha.pdf>

Aos Estudantes:

BARROCO. Maria Lucia Silva; TERRA. Sylvia Helena. CFESS. Conselho Federal do Serviços Social (Org). Código de Ética do/a Assistente Social: comentado. 1.ed. 2.reimp. Cortez: São Paulo, 2012.

SOUZA, F.; SMAHA, I.N. **Execução e Fiscalização de Penas Alternativas:** garantindo Direitos. 2013. Disponível em: < http://cac-php.unioeste.br/eventos/servicosocialunioeste/anais/upload/Souza_maha.pdf>

Área: **PSICOLOGIA**

Conteúdo Programático:

1. Psicologia Social (Crítica)
2. Psicologia Jurídica
3. Psicologia e Direitos Humanos
4. Violência, Família e Juventude

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

5. Técnicas de Entrevista e processos avaliativos
6. Código de Ética Profissional

Bibliografia Sugerida

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. 2005. Disponível em: http://www.pol.org.br/legislacao/leg_codetica.cfm

DE ALMEIDA, Nemésio Vieira. A entrevista psicológica como um processo dinâmico e criativo. **Psico**, São Paulo, v. 5, n. 1, jun. 2004. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-73142004000100005&lng=pt&nrm=iso

LAGO, Vivian de Medeiros e outros. Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação. **Estudos de Psicologia**. Campinas; 26(4); 483-491; outubro – dezembro/2009.

LEAL, Liene Martha. Psicologia Jurídica: história, ramificações e áreas de atuação. **Diversa** :: Ano I - nº 2 :: pp. 171-185 :: jul./dez. 2008.

OCAMPO, M. L. S., ARZENO, M. E. G., PICCOLO, E. G. (1995). **O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas**. São Paulo: Martins Fontes.

SAWAIA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão** - análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 1999.

Área: PEDAGOGIA

Conteúdo Programático:

1. Responsabilidade Social;
2. Remição da pena pelos estudos.

Bibliografia Sugerida:

FREIRE, P. A importância do ato de ler. Campinas: ALB, 1995.

DIAS, Maria Sara de Lima; SILVA NETO, Pedro Moreira da. Responsabilidade Social e o papel do Pedagogo. *Revista das Faculdades Santa Cruz*, v. 7, n. 2, julho/dezembro 2009. Disponível em: <http://www.santacruz.br/v4/download/revista-academica/13/cap9.pdf>. Acessado em 13 ago. 2014.

ROSA, Sandro Luiz de Oliveira. Remição da pena pelo estudo: Lei 12.433, de 29 de julho de 2011. *Revista de Direito*. Vol. 14, nº 19, ano 2011. Disponível em:

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

<http://sare.anhanguera.com/index.php/rdire/article/view/3062/1147>. Acessado em 13 ago. 2014.

SILVA, N. N. Educação de Jovens e Adultos: alguns desafios em torno do direito à educação. Paidéia. Belo Horizonte, Ano 6, n. 7, p. 61-72 jul./dez. 2009. Disponível em: <http://www.fumec.br/revistas/index.php/paideia/article/download/951/722>

Área: ADMINISTRAÇÃO OU SECRETARIADO

Conteúdo Programático:

1. Organização de rotinas de trabalho;
2. Funções do Administrador;
3. Controle de Estoque;
4. Controle financeiro;

Bibliografia Sugerida:

CHIAVENATO, I. Teoria geral da administração. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001. v. 1.

CHIAVENATO, I. Teoria geral da administração. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001. v. 2.

HOJI, Masakazu. Administração financeira: uma abordagem prática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ROBBINS, Stephen P. Administração: mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2000.